



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 549 DE 22 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23407.00198/2016-20,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 2° da Portaria n° 1463/2016, que retificou a Portaria n° 722/2016 de concessão de retribuição por titulação (Doutor) ao servidor RODOLFO RODRIGUES BARRIONUEVO SILVA.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*